



PROJETO DE LEI N.º 009/89
019 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.404, DE 01 DE MARÇO DE 1989

(Dispõe sobre denominação de
logradouro público)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Praça JOSÉ DOMINGOS
DA SILVA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei,
o logradouro público sem nome, localizado no triângulo formado pelas Ruas
Santa Perpétua, Santa Úrsula e Santa Paula, no Jardim universo, Distrito de
Braz Cubas, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 01
de março de 1989, 428º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Porta-
ria Municipal em 01 de março de 1989.